



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **92.451.038.0001-07**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RODRIGO JACOBY TRINDADE**, e, de outro lado, **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**, sociedade civil de assessoria e consultoria em assuntos educacionais, com sede em Não-Me-Toque/RS, na Rua Rui Barbosa, nº 1082, Bairro Martini, CNPJ: 26.796.200/0001-96, representada por seu sócio, Diretor Administrativo, **DARCI BUENO DA SILVA**.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de assessoramento administrativo para a Secretaria da Educação do Município firmado em 05 de maio de 2023, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais oito meses o prazo constante da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo, o valor para o novo período passa a ser de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 05 de maio de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

MORMAÇO - RS, 06 de maio de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

DARCI BUENO DA SILVA
SIMAE-SISTEMA DE MONITORAMENTO E
APOIO EDUCACIONAL-LTDA